



LEI MUNICIPAL Nº 4.496 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Instituir no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu, 18 de outubro de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL